

INTERESSADO: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO –
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE
PETROLINA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO PÚBLICO DA FACAPE
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
PROCESSO Nº 16/2010

PARECER CEE/PE Nº 48/2010-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/04/2010

I – RELATÓRIO:

Através do Ofício 006/2010-GP, datado de 1º de fevereiro do corrente ano, dirigido ao professor José Ricardo Dias Diniz, presidente deste egrégio colegiado, o Dr. Rinaldo Remígio Mendes, digno presidente da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, solicita, através de uma exposição de motivo convincente, alteração da Matriz Curricular do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Público da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina, curso aprovado pelo CEE-PE em 31 de março de 2009, através do Parecer CEE/PE nº 26/2009-CES, da Conselheira Maria do Carmo Silva.

II – ANÁLISE:

A estrutura curricular proposta no Ofício 006/2010 é a seguinte:

DISCIPLINAS	DOCENTE	CH
Metodologia da Pesquisa Científica	Geida Maria Cavalcanti de Souza	30
Sociologia Jurídica	Anna Christina Freire Barbosa	15
Direito Constitucional (Teoria do Estado e da Constituição – 30 + Tendências Contemporâneas do Direito Constitucional – 15 + Processo Constitucional – 15)	Edmar José da Silveira Breno Duarte Ribeiro de Oliveira Walber de Moura Agra	60
Direitos Difusos e Coletivos (Proteção ao Meio Ambiente – 15 + Proteção ao Consumidor – 15 + Proteção à Criança e ao Adolescente – 30)	Bruno Manoel Viana de Araújo Carolina Izidoro Nascimento Maniçoba	60
Direito Processual (Sistematização das Tutelas no Atual e no Novo Código de Processo Civil – Art. 15 + Tópicos Avançados de Processo Civil – 15 + Formas Alternativas de Solução de Conflitos Sociais – 15 + Defensoria Pública e Acesso Coletivo à Justiça – 15)	Alexandre Freire Pimentel Edmilson Cruz Junior Fábio Túlio Barroso Carolina Izidoro Nascimento Maniçoba Amanda Marques Batista	60
Direito Público Empresarial	Walney Moraes Sarmento	15
Direito Previdenciário (Contribuições Previdenciárias)	Célio Cruz	15
Direito Tributário (Crimes contra Ordem Tributária e Aspectos de Procedibilidade e Punibilidade – 15 + Processo Tributário – 15)	André Antunes Gouveia Hélio Sílvio Ourém Campos	30
Direito Administrativo (Princípios e Poderes da Administração Pública – 15 + Responsabilidade Civil do Estado – 15 + Direito Municipal – 15)	Cristiano Carrilho Silveira de Medeiros Silvânia Lúcia da Silva Carrilho Camila Abreu Teixeira Cruz	45

Direito Trabalhista (Direito do Trabalho na Pós-Modernidade – 15 + Direito Internacional do Trabalho – 15 + Temas Atuais de Processo do Trabalho – 15)	Fábio Túlio Barroso José Soares Filho Sérgio Torres Teixeira	45
Direito Penal e Processual Penal (Crimes contra a Dignidade Sexual – 15 + Tribunal Penal Internacional – 15)	André Antunes Gouveia	30
TOTAL		405

A nova estrutura curricular propiciará uma mais acentuada afinidade entre as disciplinas, ensejando um aprendizado menos partilhado, mais sistematizado, mais compatível com uma apreensibilidade mais profissionalizante.

III – VOTO:

Com base na exposição de motivos apresentada, somos pela aprovação da nova matriz curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público promovido pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina, da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, respeitando-se o direito dos que porventura ainda se encontram cumprindo a antiga estrutura curricular.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2010.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente
 FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES – Vice-Presidente e Relator
 JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
 JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
 MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de abril de 2010.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
 Presidente